



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 24 de maio de 2022

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017 e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 153/2021, de 22 de dezembro de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **CONVOCAR** a candidata abaixo listada, autodeclarada pessoa com deficiência, para comparecer à perícia médica no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	Nota (EFT)	Nome	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2111503820	530,620063	Cristielly Amaral Braz Paulino	Assistente em Administração	27/05/2022	08:00

1. **A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, sala 5, (34) 3225-8075, Bairro Umarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação**, para perícia médica.
2. A candidata deverá comparecer preferencialmente sozinha, utilizando máscara de proteção respiratória.
3. Conforme o **item 3.7.2 do Edital nº 153/2021**, a reprovação pela junta médica ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Neste caso, será convocado o candidato com deficiência posteriormente classificado, quando houver.
4. Para dúvidas, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelos telefones: contato: (34)3225-8075 / (34)3225-8204 ou utilizar o endereço eletrônico: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/05/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3624514** e o código CRC **839B012C**.